PORTARIA Nº 118/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 438/2009.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor

abaixo relacionado.

Nome: Luiza de Fátima Ogregon

Destino: Foz do Iguaçu

Motivo: Capacitação da Rede Mãe Paranaense

Data: 15/07 de 2013

Quantidade de Diárias: 1

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 09 de julho de 2013.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal